



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE OPÇÃO PELA PERMANÊNCIA EM ATIVIDADES

SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

Tendo completado os requisitos necessários à aposentadoria voluntária (proporcional ou integral) com base na legislação vigente até 31/12/2003 – data da publicação da EC nº 41/2003, opto pela permanência em atividade e, portanto, solicito o abono permanência de que trata o artigo 3º § 1º da referida Emenda Constitucional, de 19 de dezembro de 2003.

Relativamente à inclusão da licença-prêmio por assiduidade não usufruída na contagem do meu tempo de serviço, informo que:

- ( ) **JÁ** gozei todo o período da licença-prêmio
- ( ) **NÃO** desejo incluir os períodos aos quais tenho direito.
- ( ) Desejo incluir **TODOS** os períodos aos quais tenho direito.
- ( ) Desejo incluir **APENAS** \_\_\_\_\_ ( ) mês(es) dos períodos aos quais tenho direito.

Fico ciente que, optando por incluir período(s) de licença-prêmio para contagem de tempo de serviço, não poderei goza-lo(s) em data oportuna, tendo em vista a Decisão Plenária nº 998/2001, sessão de 21/11/2001, publicada no Boletim TCU 74/2001, item 8.1.2, que prevê a irretratabilidade da opção formal do servidor pela contagem em dobro de período de licença-prêmio para efeito de aposentadoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)